



## **Prefeitura Municipal de Sebastião Laranjeiras**

Rua Dois de Maio, 453, Centro, Sebastião Laranjeiras - BA, CEP: 46.450-000  
CNPJ.: 13.982.616/0001-57 Fone/Fax.: (77) 3668 2243 / 3668 2074

---

### LEI Nº 392 DE 06 DE DEZEMBRO DE 2017

Prorroga o prazo para adesão aos benefícios da Lei nº 381/2017 de 08 de junho de 2017, que "Dispõe sobre redução e parcelamento de Crédito Tributário relativo ao IPTU, concede anistia mora juros e multas conforme específica e dá outras providências".

O PREFEITO DO MUNICIPAL DE SEBASTIÃO LARANJEIRAS, ESTADO DA BAHIA, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte lei:

Art.1º - Fica prorrogado até 31 de dezembro de 2017, o prazo para adesão aos benefícios da Lei nº 381/2017 de 08 de junho de 2017.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º- Esta Lei entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SEBASTIÃO LARANJEIRAS – BAHIA,  
em 06 DE DEZEMBRO DE 2017.**

**JOSIELTON CASTRO MUNIZ**  
**- Prefeito Municipal -**